



PROTOCOLO

Nº: 170 / 26

DATA: 23/03/26

HORÁRIO: 17:55

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2026

Atalibe Reis, nasceu em Barra de São Francisco/ES, no dia 19/04/1943, filho de Abelard Quirino Cardoso e Maria Nazareth Quirino. Casou-se primeiramente com Nilza Stork Reis, com quem teve 5 filhos, Adriana, Andreia, Altair, Reginaldo e Ilma. Veio para Muniz Freire no ano de 1982, onde conheceu Maria Rosa Botelho, com que teve 2 filhos, Atalibeano e Atalibe Júnior. Teve ainda outros 2 filhos, Atalibiano e Fabiana, filhos de outros relacionamentos.

Logo que chegou na região de São Pedro, doou um terreno e ajudou a fundar a Igreja Assembleia de Deus que atua neste local até os dias de hoje.

Pessoa de riso fácil e de bem com a vida, Taliba, como era conhecido, era um exímio eletricitista, prestava serviços ao Município especialmente na organização das festas. Festeiro e sempre animado não perdia uma festa, gostava de dançar e agitava as festas do Município.

Faleceu no dia 28 de março de 2007, deixando saudades àqueles que, prazerosamente, conviveram com ele.

Por ter sido uma pessoa tão importante no Distrito de São Pedro e por ter prestado relevantes serviços ao Município de Muniz Freire, solicitamos dos nobres edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Muniz Freire/ES, 23 de março de 2026.


ARISIO FONSECA DE MENDONÇA

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ATALIBE REIS**

CPF

SEM INFORMAÇÃO.

MATRICULA:

0242320155 2007 4 00010 131 0001968 28

Data do Falecimento

Vinte e oito de março de dois mil e sete.

Dia

Mês

Ano

Horário do Falecimento

28

03

2007

20:15

Local de Falecimento

EM VIA PÚBLICA, RODOVIA MUNIZ FREIRE X IUNA.

Município de falecimento - UF

MUNIZ FREIRE /ES.

Sexo

MASCULINO

Estado Civil

Casado

Nome do último cônjuge ou convivente

NILZA STORK REIS

Idade

Dia

Mês

Ano

Município da naturalidade

UF

64 anos.

NC

NC

NC

NÃO CONSTA

ES

Nome dos genitores

ABELARD QUIRINO CARDOSO; MARIA NAZARETH QUIRINO.

Causa da Morte

ANEMIA AGUDA POR FERIMENTOS DE PULMÕES E CORAÇÃO e INSTRUMENTO PERFURO CONTUNDENTE.

Nome do Médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Dr. Abel Sant' Anna Júnior.

Número do Documento

CRM/ES 1952

Local do Sepultamento / Cremação

Cemitério de São Pedro, neste distrito de Muniz Freire/ES.

Município - UF

MUNIZ FREIRE/ES.

Data do Registro

Quatro de abril de dois mil e sete.

DIA

MÊS

ANO

04

04

2007

Nome do Declarante

Vanderlei Carneiro da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente na Rua Joaquim Ribeiro Soares, s/nº, nesta cidade.

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

ADRIANA STORK REIS, REGINALDO STORK REIS e ILMA STORK REIS, todos maiores de idades; ATALIBIANA BOTELHO REIS DA SILVA, maior de idade, e ATALIBE JUNIOR BOTELHO REIS, com 15 anos menor de idade. E ainda, deixou o filho ATALIBIANO SILVA REIS, maior de idade.

Anotações /Averbações registras a acrescer

O falecido não deixou testamento conhecido. Era eleitor inscrito nesta 19ª zona Eleitoral. Casado com Nilza Stork Reis, no Cartório de Registro Civil de Barra de São Francisco/ES, com quem deitou os filhos Adriana Stork Reis, Reginaldo Stork Reis e Ilma Stork Reis, todos maiores de idades. Atualmete, vivia maritalmente, há 25 (vinte e cinco) anos, com MARIA ROSA BOTELHO, deixando os filhos Atalibiana Botelho Reis da Silva, maior de idade, e Atalibe Junior Botelho Reis, com 15 anos, menor de idade. E ainda, deixou o filho Atalibiano Silva Reis, maior de idade.

Anotações voluntárias de cadastro

NADA CONSTA.





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2026

“DENOMINA LADEIRA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “LADEIRA ATALIBE REIS”, a ladeira do Campo de Futebol do Distrito de São Pedro, no Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de março de 2026.


ARISIO FONSECA DE MENDONÇA
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

